

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE**CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 65, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Ref.: 25000.074162/2021-48, 0021569532.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do § 1º, do art. 19, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, relativa à proposta de incorporação do banlanivimabe/etesevimabe para pacientes adultos de alto risco infectados por SARS-CoV-2, apresentada pelo Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, nos autos de NUP 25000.074162/2021-48. Considerando a urgência frente ao contexto da pandemia do novo coronavírus, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas as contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

HÉLIO ANGOTTI NETO

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 66, DE 16 DE JULHO DE 2021

Ref.: 25000.099971/2021-62, 0021600657.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação do tiamazol para o tratamento de hipertireoidismo em crianças e adolescentes, apresentada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, nos autos de NUP 25000.099971/2021-62. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas as contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

HÉLIO ANGOTTI NETO

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 67, DE 16 DE JULHO DE 2021

Ref.: 25000.050097/2021-65, 0021615604.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação do voretigene neparvoque para distrofia hereditária da retina mediada por mutação bialélica no gene RPE65, apresentada pela Novartis Biociências S.A., nos autos do processo de NUP 25000.050097/2021-65. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas as contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

HÉLIO ANGOTTI NETO

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 68, DE 16 DE JULHO DE 2021

Ref.: 25000.046325/2021-01, 0021673614.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação de nova apresentação do acetato de leuprorrelina subcutânea 45mg para tratamento de puberdade precoce central, apresentada pela Zodiac-Produtos Farmacêuticos S.A., nos autos do processo de NUP 25000.046325/2021-01. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas as contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

HÉLIO ANGOTTI NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.780, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 540021

NOME DA EMPRESA	CNPJ
NOME DO PRODUTO	UF
NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM	VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO	
ASSUNTO PETIÇÃO	

MAM PRODUTOS ALIMETICIOS LTDA ME	28.941.480/0001-04
SOPINHA - ARROZ, FEIJÃO, CARNE E MORANGA	
25351.339328/2021-05	6.7535.0001.001-1
PLASTICA	06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS	07/2026

MAM

4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR ARTIFICIAL TORTA DE LIMÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.001-1
PLASTICO	12 Meses
METALICA	12 Meses
CELULOSICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
456 Alteração de Rotulagem	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR ARTIFICIAL PÊSSEGO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.002-8
METALICA	12 Meses
CELULOSICA	12 Meses
PLASTICO	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
456 Alteração de Rotulagem	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR ARTIFICIAL TORTA DE LIMÃO - ARAÇATUBA/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.004-4
CELULOSICA	12 Meses
PLASTICO	12 Meses
METALICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
456 Alteração de Rotulagem	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR ARTIFICIAL PÊSSEGO - ARAÇATUBA/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.005-2
CELULOSICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
PLASTICO	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
456 Alteração de Rotulagem	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.007-9
PLASTICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.008-7
CELULOSICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
PLASTICO	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.009-5
PLASTICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.010-9
CELULOSICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
PLASTICO	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BANANA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.011-7
CELULOSICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
PLASTICO	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BANANA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.012-5
PLASTICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BANANA - ARAÇATUBA/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.013-3
CELULOSICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
PLASTICO	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BANANA - ARAÇATUBA/SP	
25351.419113/2009-54	4.0076.1864.014-1
PLASTICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	02/2023
4104 Extensão para registro único	

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA 08.183.359/0001-53
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COTIA/SP

25351.307021/2014-76	6.6320.0017.001-0
CELULOSICA	12 Meses
ELASTOMERICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
PLASTICA	12 Meses
VIDRO	12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	03/2026
4083 Alteração de fórmula de fórmulas modificada para nutrição enteral	
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral	
456 Alteração de Rotulagem	

RESOLUÇÃO RE Nº 2.781, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

